



PORTARIA Nº 080/2023

DESIGNA OUVIDOR MUNICIPAL

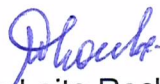
O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 3.555, de 02 de agosto de 2023, que "Institui o Sistema de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo do Município de Morro da Garça/MG",

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o senhor Paulo Henrique dos Reis Santos, inscrito no CPF nº 038.468.746-63 e RG nº 10.535.595, servidor público municipal, matrícula nº 486, como Ouvidor Municipal, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.555 de 02 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 29 de agosto de 2023.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

